

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de finanças, orçamento, controle e prestação de contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 082 de 2025 de autoria do Verº. Karine Brandão

Ementa: **INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ A MEDALHA "HERÓI
ITAGUAICENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de Setembro de 2025.



Ver. Guilherme Farias
Presidente



Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Agenor Teixeira
Membro